

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, N° 035/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 252ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria nº 2.149/GM, de 08 de novembro de 2005, que homologa a adesão do Estado do Piauí na Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte;
- b) A Portaria nº 529, de 17 de março de 2009, que inclui Hospitais do Estado do Piauí na Política de Hospitais de Pequeno Porte;
- c) Ofício nº 003/2019, de 16 de janeiro de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde de Madeiro Piauí, com solicitação de Desabilitação do Hospital de Pequeno Porte (HPP), habilitado pela Portaria nº 529, CNES 5585120, Unidade Mista de Saúde Maria dos Remédios;
- d) Que o recurso mencionado no anexo I da Portaria 529 já mencionada, não foi incorporado ao teto MAC do Estado do Piauí, por motivo técnico;
- e) A apresentação em plenário feita por Maria de Fátima Gomes, esclarecendo os motivos da solicitação de desabilitação do HPP citado acima.

RESOLVE:

- 1. Aprovar a desabilitação da Unidade Mista de Saúde Maria dos Remédios, CNES N° 5585120, do município de Madeiro Piauí, da Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte.
- 2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de março de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

